

**PORTARIA Nº 449/2012**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à servidora Márcia Mitrut, matrícula nº 1354-0, relativa ao período aquisitivo de 16/08/2011 a 15/18/2012, que será usufruída no período de 03 de dezembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Luiz Pasaquali**  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente